



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador Zezinho da Lafiche - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
LIDO EM PLENÁRIO

DATA 26/04/2017

INDICAÇÃO Nº 174/DE 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO



PROTOCOLO GERAL 0000786
Data: 06/04/2017 Horário: 11:48
Legislativo - IND 174/2017

Ricardo

Concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

Senhor Presidente,

Indicamos ao Excelentíssimo prefeito Municipal de Gurupi/TO, LAUREZ DA ROCHA MOREIRA, a concessão de ticket alimentação para todos os servidores públicos do município de Gurupi, que recebem até dois salários mínimos, incluindo os servidores concursados, efetivos e contratados.

Ivanilson Marinho
Vereador - PMDB

JUSTIFICATIVA

É com sincero respeito que me dirijo a vossa senhoria com intuito de promover políticas públicas e sociais que visam atender os funcionários públicos como um todo, pois o ticket alimentação é a melhor maneira de entregar um dos benefícios mais esperados pelos servidores, sendo que há muito tempo os mesmos reivindicam providências aos seus representantes, no sentido de serem contemplados com este benefício, e assim, proporcionar-lhes aumento do poder aquisitivo, alimentação de qualidade, bem estar e melhoria na condição vida.

Diante do exposto, se faz necessário o atendimento do pleito com a celeridade que o caso requer, por se tratar de assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

César da Farmácia
Vereador

GABINETE DO VEREADOR ZEZINHO DA LAFICHE, aos
quatro dias do mês de abril de 2017.

Eduardo Fone
Vereador

Andre Caixeta
Vereador - PSB

Estáide

ZEZINHO DA LAFICHE
Vereador - Prós

Jaír Souza
VEREADOR - PMDB

ZEZINHO DA LAFICHE